

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
- CT

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO
DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 27/08/2021**

Ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove e zero minutos, foi realizada no(a) Google Meet a décima terceira sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi (Presidente), Adenilcia Fernanda Groberio Calenzani, Antonio Sergio Ferreira Mendonca, Bruno Venturini Loureiro, Claudia Galarda Varassin, Flavio Miguel Varejao, Jose Leandro Felix Salles, Marcio Coelho de Mattos, Patrick Marques Ciarelli, Romulo Almeida Cotta, Ronaldo Pilar, Temistocles de Sousa Luz e Wander Demonel de Lima, com a(s) ausência(s) de Herbert Barbosa Carneiro, com a(s) ausência(s) justificadas de Jose Roberto Rangel de Almeida. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Por solicitação da Reitoria foi criado um Grupo de Trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos do Centro Tecnológico, que está trabalhando em conjunto com os outros Centros e no caso do CT foi criado através da portaria 16/2021. Como primeira atividade, solicita-se que sejam levantados os instrumentos normativos já criados por cada setor do CT (departamentos, colegiados e secretaria geral). Tal levantamento decorre de uma imposição legal decorrente do Decreto 10.139/2019 do Governo Federal. Prazo para envio: 03/09. **INFORME 2:** A Direção do CT solicita que os departamentos informem os espaços (de ensino) e administrativos que serão utilizados (salas e prédios), para priorizarmos as providências de liberação desses espaços. Lembramos que os colegiados de curso devem ser ouvidos nas decisões sobre a oferta de disciplinas híbridas/presenciais. Prazo: 01/09 (quarta-feira). Envio da resposta para o e-mail: secretaria.ct@ufes.br. **PAUTA 1:** Homologação - Documento avulso nº 23068.054011/2021-63 - Solicitação de abatimento no percentual do DEPE/CT do Projeto "Cerâmicos resistentes ao desgaste para aplicação em pinos de prensas de rolos (HPGR) empregadas na cominuição de pellet feed de minério de ferro", presente no Processo digital no 23068.051484/2021-17. **Relator(a):** Aprovado Ad-Referendum. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 2:** Processo digital nº 23068.031965/2021-06 - Departamento de Engenharia Mecânica - Solicitação de aprovação do projeto de extensão "Empresa Junior Dinamec", referente à empresa júnior de engenharia do curso de Engenharia Mecânica da UFES, sob coordenação do Prof. Lucas Silveira Campos. **Relator(a):** Wander Demonel de Lima. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do Prof. Wander Demonel de Lima. **PAUTA 3:** Documento avulso nº 23068.052916/2021-07 - Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Solicitação de alteração de Pré-requisito da disciplina Ciência dos Materiais, no Projeto Pedagógico do Curso Vigente (2008) - Engenharia Civil, de forma a reincluir o pré-requisito QUI09677 Química A. **Relator(a):** Patrick Marques Ciarelli. **Decisão:** Aprovado(a) por

unanimidade o parecer favorável do Prof. Patrick Marques Ciarelli às alterações de pré-requisitos, solicitadas conforme tabela informada no Ofício Circular nº 39-2021 - CCEC/CT. **PAUTA 4:** Processo digital nº 23068.050626/2021-11 - Departamento de Engenharia Civil - A Profª Juliana da Cruz Vianna Pires solicita licença para capacitação de 90 dias, com início previsto para 03/11/2021. **Relator(a):** Temistocles de Sousa Luz. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do Prof. Temistocles de Sousa Luz. **PAUTA 5:** Aprovação do Anexo I(cargas horárias de atividades) da resolução PAD-RIAD, que estabelece normas para elaboração e avaliação dos Planos de Atividades Docentes (PAD) e dos Relatório de Atividades dos Departamentos (RIAD) no âmbito do Centro Tecnológico. **Relator(a):** Marcio Coelho de Mattos. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria até a linha 34 da tabela de cargas horárias de atividades do anexo I da resolução 02/2021. **PAUTA 6:** Inclusão de pauta - Manifestação do Centro Tecnológico sobre a possibilidade de realização de avaliações presenciais no períodos letivos em fase 3 do Plano de Contingência do Combate a Covid-19. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. O Conselho Departamental do Centro Tecnológico se manifesta favoravelmente à liberação para atividades presenciais em ATÉ 10% da carga horária de cada disciplina, limitada a 2 ou 3 encontros presenciais no semestre. Os Colegiados e Departamentos ficarão responsáveis por determinarem e fiscalizarem a alternância entre as disciplinas nos encontros presenciais. O Conselho Departamental levará a discussão em momento oportuno para deliberação junto ao CEPE, que é a instância competente para tal decisão. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Paulo Sergio da Silva Junior, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 27 de agosto de 2021.

Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi
(Presidente)

Adenílcia Fernanda Groberio Calenzani

Antonio Sergio Ferreira Mendonça

Bruno Venturini Loureiro

Claudia Galarda Varassin

Flavio Miguel Varejao

Jose Leandro Felix Salles

Marcio Coelho de Mattos

Patrick Marques Ciarelli

Romulo Almeida Cotta

Ronaldo Pilar

Temistocles de Sousa Luz

Wander Demonel de Lima